



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 037/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências;

Considerando o Requerimento de 04 de agosto de 2017, junto ao Despacho do RH de 04 de agosto de 2017, e observando o disposto nos artigos 22 e 27 da Lei Municipal nº 1076/2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Promoção de Classe Horizontal, à Servidora Neuza Ávila da Silva em virtude de comprovação da habilitação exigida para a Promoção de Classe Horizontal, de acordo com a tabela abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Classe Anterior	Classe de Progressão	Vigência a partir de:
Neuza Ávila da Silva	Zeladora	"B-4"	"C-4"	09/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2017.


Márcio Jorge Bonifácio
Presidente.

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO DE
09/08/17 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA